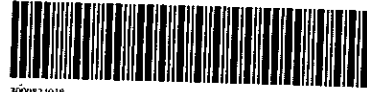


**SEI**

3000824038
**000824/03-8**

Nº FOLHAS

9

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 4809/03

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

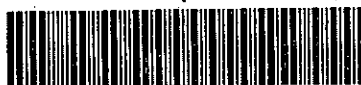
INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE ICÓPOLIS <i>Itópolis</i>

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ICÓPOLIS - RS

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	28	05	2003		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

SEI



000824/03-8

004809/03

*tenor etc*

*Andréa*

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº *01*  
 Processo nº *824/03-L*  
*Karim*

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: *1009*

Nome da Casa: *CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TILOPOLIS* CM10

Endereço: *RUA Leopoldo Spézia, nº 640*

Cidade: *TILOPOLIS* UF: *PI* CEP: *95990000*

Telefones: *(51) 3774 1233* FAX: *513774 1233*

E-mail: *cv ilopolis@msbnet.com.br*

Homepage: *---*

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: *ANDREZA OLIVEIRA*

Unidade/Departamento: *SECRETARIA* Cargo: *SECRETARIA*

Telefones: *52 3774 1233 / 1186* FAX: *513774 1233*

E-mail: *aso@viavale.com.br / cv ilopolis@msbnet.com.br*

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: *Gilberto de Paris*

Nome Parlamentar: *Gilberto de Paris* Partido: *PMDB*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *10/01/2001* Fim: *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *23/03/* Sexo: *masculino*

Telefones: *(51) 99748414 ou 3774-1233* FAX: *3774-1233*

E-mail: *cv ilopolis@msbnet.com.br*

Homepage: *---*

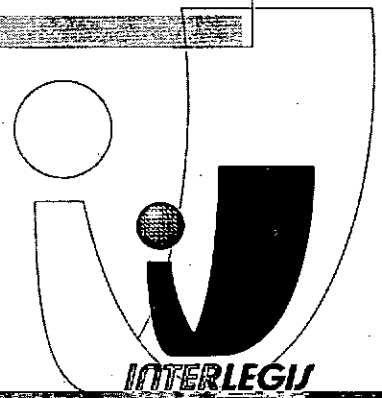
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

*Tilópolis*, *08/04/03*  
 Local e data

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Presidente

*Cadastrado*

*Caranca*  
*Andrade*  
*06/05/2003*



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº	02
Processo nº	8 24/03-8
Rubrica	Karin

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Vereadores Leopoldina

Endereço: Rua Leopoldo Spézia, 640

Cidade: Leopoldina UF: RS CEP: 95990-000

Telefones: 3774-1233 FAX: 3774-1233

E-mail: [leopoldina@msl.net.com.br](mailto:leopoldina@msl.net.com.br)

Homepage: \_\_\_\_\_

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Mari Isabel Bandeira Montagner

Nome Parlamentar: Mari Isabel C. Montagner Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10/11 Sexo: feminino

Telefones: 3774-1188 ou 1233 FAX: 3774-1233

E-mail: [leopoldina@msl.net.com.br](mailto:leopoldina@msl.net.com.br)

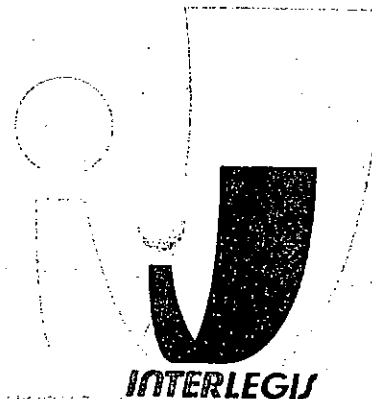
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Leopoldina, 08/04/03  
Local e data

Mari I. C. Montagner  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 03  
Processo nº 82423-8  
Assinatura Ramir

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Veread. Ilópolis  
Endereço: Rua Leopoldo Espíngola 640  
Cidade: Ilópolis UF: RS CEP: 95990-000  
Telefones: 3774-1233 FAX: 3774-1233  
E-mail: evilopolis@msb.net.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jays Slarriero  
Nome Parlamentar: Jays Slarriero Partido: PTU  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 04/01 Sexo: mascul.  
Telefones: 3774-1185/1322 ou 1233 FAX: 3774-1233  
E-mail: evilopolis@msb.net.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ILÓPOLIS, 08/04/2003.  
Local e data

Jays Slarriero  
Assinatura do Parlamentar

Folha nº 04  
Processo nº 894/03-8  
Rubrica Karim

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

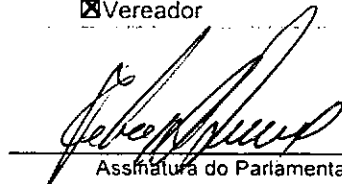
Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Vereadores Ilópolis  
Endereço: Rua Leopoldo Spézia, 640  
Cidade: Ilópolis UF: RS CEP: 95970-000  
Telefones: 3774-1233 FAX: 3774-1233  
E-mail: cvilopolis@msb-net.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_

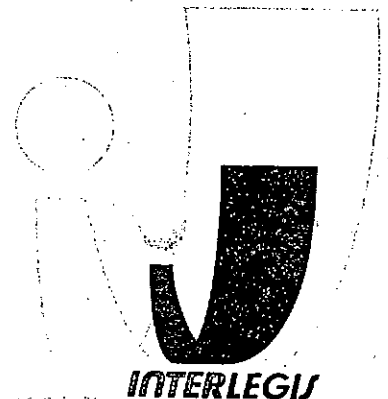
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Belso Antônio Secco  
Nome Parlamentar: Belso Antônio Secco Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 11/12/ Sexo: masculino  
Telefones: 3774-1159 / 1331 ou 1233 FAX: 3774-1233  
E-mail: cvilopolis@msbnet.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ILÓPOLIS, 08.04.2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 05  
Processo nº 894/03-8  
Rubrica Karine

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal Vereadores de Itópolis

Endereço: Rua Leopoldo Spézia nº 640

Cidade: Itópolis UF: RS CEP: 95990-000

Telefones: 3774-1233 FAX: 3774-1233

E-mail: cvilopolis@msb.net.com.br

Homepage: //

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Egidio Gabriatti

Nome Parlamentar: Egidio Gabriatti Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10/09/1948 Sexo: Masculino

Telefones: 3774-1165 / 3774-1233 FAX: 3774-1233

E-mail: cvilopolis@msb.net.com.br

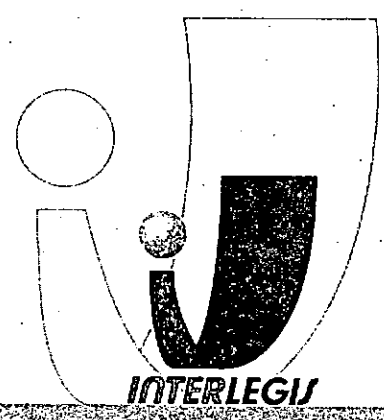
Homepage: //

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itópolis, 08/04/03  
Local e data

*Egidio Gabriatti*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06  
Processo nº 82463-8  
Função: Vereador

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Vereadores Ilópolis

Endereço: Rua Leopoldo Spézia 640

Cidade: Ilópolis UF: RS CEP: 95990-000

Telefones: 3774-1233 FAX: 3774-1233

E-mail: cvilopolis@msbnet.com.br

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marivaneq Gehlen

Nome Parlamentar: Marivaneq Gehlen Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/01/1971 Sexo: Feminino

Telefones: 3774-1102 ou 1233 FAX: 3774-1233

E-mail: cvilopolis@msbnet.com.br

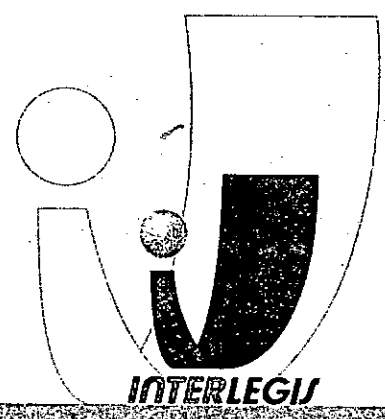
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ilópolis, 08/08/03  
Local e data

*Marivaneq Gehlen*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Vereadores Itópolis

Endereço: Rua Leopoldo Spizig 640

Cidade: Itópolis UF: RS CEP: 95990-000

Telefones: 3774-1233 FAX: 3774-1233

E-mail: cv.itopolis@msl.net.com.br

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Odair Salvo

Nome Parlamentar: Odair Salvo Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2003 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/09/ Sexo: masculino

Telefones: 3774-1208 R.212, ou 1233 FAX: 3774-1233

E-mail: cv.itopolis@msl.net.com.br

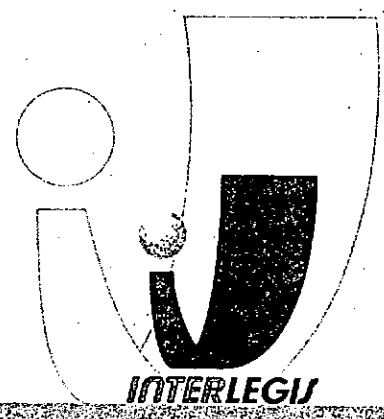
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itópolis, 8/14/2003

*Odair Salvo*  
Assinatura do Parlamentar





Folha nº 08  
Processo nº 824103-8  
Rubrica *KAD*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: *Câmara Vereadores Ilópolis*  
Endereço: *Rua Leopoldo Spizia 640*  
Cidade: *Ilópolis* UF: *RS* CEP: *95990-000*  
Telefones: *3774-1233* FAX: *3774-1233*  
E-mail: *vilopolis@msbrnet.com.br*  
Homepage: \_\_\_\_\_

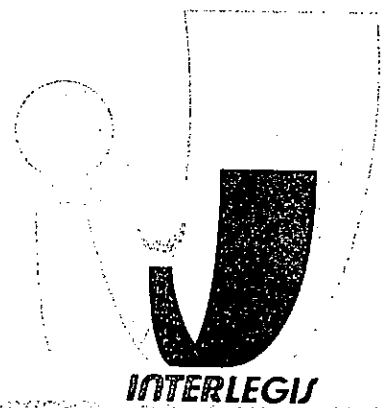
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Joarez Campo*  
Nome Parlamentar: *Joarez Campo* Partido: *PFL*  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *10/11/2001* Fim: *31/12/2004*  
Aniversário (dia/mês/ano): \_\_\_\_\_ Sexo: *masculino*  
Telefones: *3774-1365 ou 1233* FAX: *3774-1233*  
E-mail: *vilopolis@msbrnet.com.br*  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Ilópolis*, *08/04/03*  
Local e data

*Joarez Campo*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

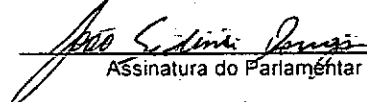
Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Vereadores Ilópolis  
Endereço: Rua Leopoldo Spizig, 410  
Cidade: Ilópolis UF: RS CEP: 95770-000  
Telefones: 3774-1233 FAX: 3774-1233  
E-mail: wilopolis@msbnet.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_

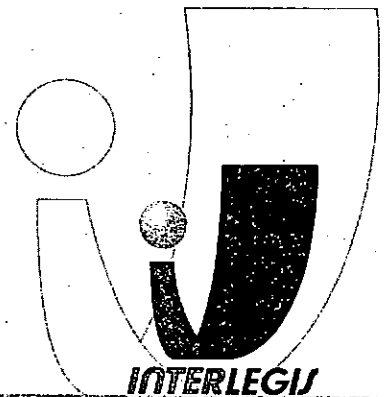
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Sidinei Jorgensen  
Nome Parlamentar: João Sidinei Jorgensen Partido: PMDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 26/06/1939 Sexo: Masculino  
Telefones: 3774-1153 / 1496 ou 1233 FAX: 3774-1233  
E-mail: wilopolis@msbnet.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ilópolis, 08/04/03  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Caetano  
Rogério

011  
Rogério

Folha Nº	10
Processo Nº	8.941.03-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:  
Nome da Casa: Câmara Mun. de Vereadores  
Endereço: Rua Leopoldo Speziq nº 640  
Cidade: Itópolis | UF: RS | CEP: 95770-000  
Telefones: 3774-1233 | FAX: 3774-1233  
E-mail: cvilopolis@msb-net.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Andresa Oliveira  
Unidade/Departamento: Cam. Vereadores | Cargo: Of. Legislat.  
Telefones: 3774-1233 | FAX: 3774-1233  
E-mail: cvilopolis@msb-net.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto de Paris  
Nome Parlamentar: Gilberto de Paris | Partido: PMDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 19/05/2003 | Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 23-03-63 | Sexo: Masculino  
Telefones: 3774-1233 - (54) 99847414 | FAX: 3774-1233  
E-mail: cvilopolis@msb-net.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Itópolis, 19/05/2003.

Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente





Folha Nº 1  
Processo Nº RS-43099/2005  
Rubrica [assinatura]

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43099/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, com sede na Rua Leopoldo Spézia, nº 640, Ilópolis-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador CELSO ANTONIO CECCO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

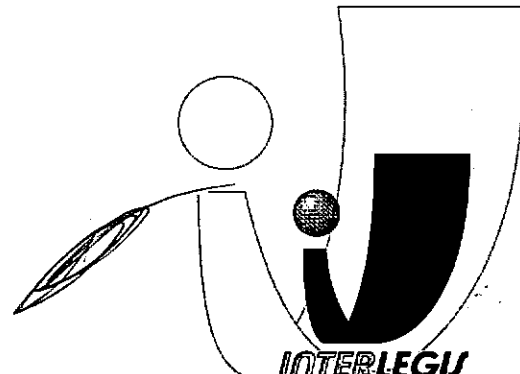
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[Assinatura]*





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

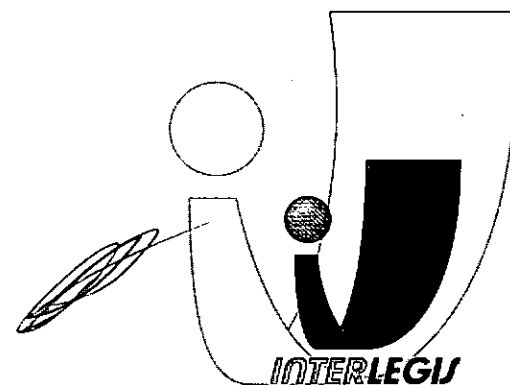
Folha Nº	12
Processo Nº	804/03-82
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

**3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

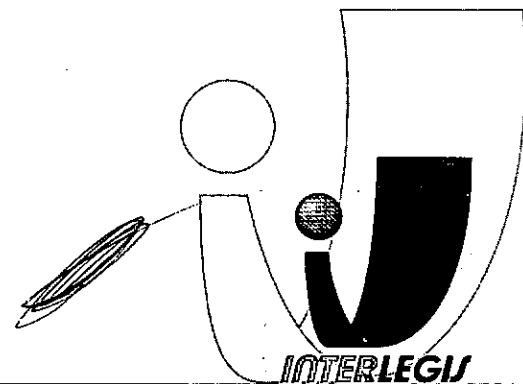
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	14
Processo Nº	824103/A
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

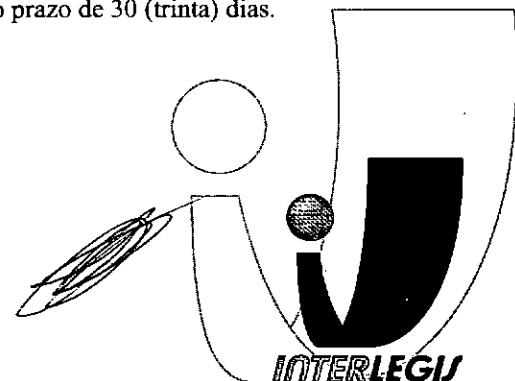
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	15
Processo Nº	24/03/0
Rubrica	

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 18 de março de 2005.

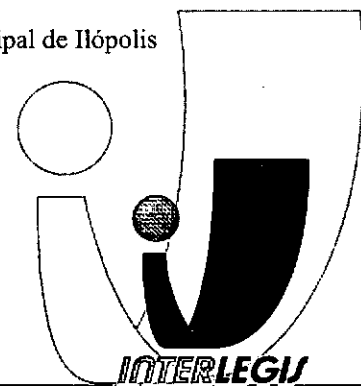
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Celso Antonio Cecco  
Presidente da Câmara Municipal de Ilópolis

**Testemunhas:**

Victor Guimarães Viêira  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Ilópolis





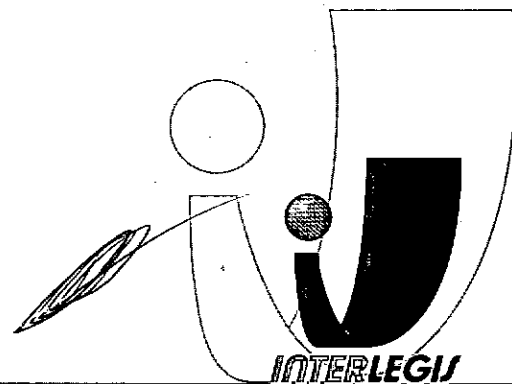


Folha Nº	16
Processo Nº	324/03-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**

*[assinatura]*





Folha Nº	17
Processo Nº	82403-8
Rubrica	

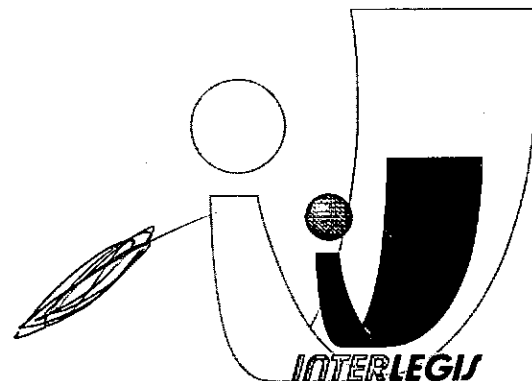
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





Folha Nº 18  
 Processo Nº 824/03-8  
 Rubrica [assinatura]

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS - RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Ilópolis:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Aline Zatti	Assessora	(51) 37 74 1233	[ ] atestar instalação [x] treinamento
Spacos Windelvik	Secretário	(51) 3774 1233	[ ] atestar instalação [ ] treinamento
			[ ] atestar instalação [ ] treinamento
			[ ] atestar instalação [ ] treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

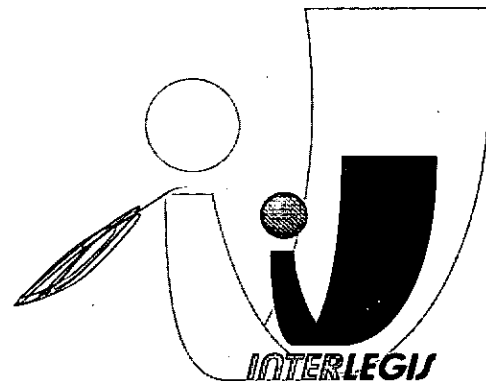
Dias da semana	Horários

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*[Assinatura]*  
**Celso Antonio Cecco**  
 Câmara Municipal de Ilópolis

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
(Versão II)

Folha Nº	19
Processo Nº	824/03-8
Rubrica	9

Sigi - OK

Câmara Municipal de ILÓPOLIS

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Data: 22/04/05

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

MARCOS ANDRÉ EIDELWEIN

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

DDD/Telefone Comercial:

EP INFO

ANGEL

(51) 381 3411

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 0278573

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012766A

Num. Série Monitor: 6V090600444

Num. Série Modem: D212244000406

Num. Série Webcam: 651050438506672

Num. Série Router: B010139000697

Estabilizador Enermax 1000W: 481A40523463

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO  NAO

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO  SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO  SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)  MUITO Bom

Observações:

[Empty box for observations]

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 22/04/05

Assinatura Marcos André Eidelwein





ESPÉCIE: Convênio nº: TO-171102/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Axixá do Tocantins-TO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Genesiano Gomes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: TO-17108/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Xambioá-TO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/12/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Paulo Sérgio Torres Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Xambioá-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: TO-17030/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Guaraí-TO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 22/02/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Enivaldo Coelho Peres, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31430/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Governador Valadares-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 07/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Júlio Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares-MG.

ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31438/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Piaporim-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 16/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Esmaraldo Pereira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Piaporim-MG.

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43099/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Ilópolis-RS; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Celso Antonio Cecco, Presidente da Câmara Municipal de Ilópolis-RS.

ESPÉCIE: Convênio nº: AL - 27064/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Murici-AL; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 01/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Antônio Lourenço Neto, Presidente da Câmara Municipal de Murici - AL.

ESPÉCIE: Convênio nº: AP-16005/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Santana-AP; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Edinardo Tavares Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santana-AP.

ESPÉCIE: Convênio nº: GO-52132/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Catalão-GO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Deussmar Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Catalão-GO.

ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21052/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Fortaleza dos Rios-MA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Luiz Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Rios-MA.

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25087/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de São José dos Ramos-PB; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Enivaldo Viana da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Ramos-PB.

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE CONTRATAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 132/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas automáticas/eletrônicas. Abertura: Dia 10 (dez) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - RGU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 175/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo novo para o Senado. Abertura: Dia 08 (oito) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 176/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, quando necessário, de instalação de persianas. Abertura: Dia 08 (oito) de novembro de 2005, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

mento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 178/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldos. Abertura: Dia 09 (nove) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 179/2005

Objeto: instalação de portas e/ou painéis de vidro temperados com fornecimento de materiais. Abertura: Dia 09 (nove) de novembro de 2005, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

DIMITRIOS HADJINICOLAOU  
Pregeiro

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato CD013/2001. Processo: 00799401-0. Objeto: Prorrogação de Contrato de 05/12/2005 a 04/12/2006. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agacieli da Silva Maia, pela Contratada: Edson Davila.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 30/2005

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 06/10/2005 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos nacionais de representação.

Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 20/10/2005 das 12h00 às 17h59 - Endereço: Praça dos Três Poderes, STF, Ed. Anexo II, 2º Andar, Reprografia - Brasília/DF, BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2005 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2005, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GETULIO VAZ  
Pregeiro

(SIDEC - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 67/2005

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de circuito de telecomunicação para acesso à internet, com autenticação. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 20/10/2005 de 08h00 às 11h59 de 14h às 17h59 - Endereço: STF, Anexo I, 3 andar, sala 356 Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2005 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2005 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível para download gratuito nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, ou ao custo total de R\$8,40. Anexo I, 3 andar, sala 356, das 13 às 19h.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS  
Pregeira

(SIDEC - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 34/2005

Comunico aos interessados que no Pregão Eletrônico n.º 34/2005 prestação de serviços de mercenaria para confecção de armários e bancadas, declarou vencedora a proposta da empresa Módulo Móveis e Arquitetura Ltda, Brasília, 19 de outubro de 2005.

GETULIO VAZ  
Pregeiro

(SIDEC - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	21
Processo Nº	22463-8
Rubrica	[Assinatura]



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ilópolis  
Rua Leopoldo Spézia, nº 640  
Ilópolis - RS

Folha Nº	22
Processo Nº	24103-0
Rubrica	[assinatura]



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]  
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008  
[assinatura]

Folha Nº	23
Processo Nº	724/03-8
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

N

VATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Ilópolis  
 Rua Leopoldo Spézia, nº 640  
 Ilópolis - RS  
 95990-000

C

UF PAIS / PAYS

L

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

F

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

10 / 9 / 08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

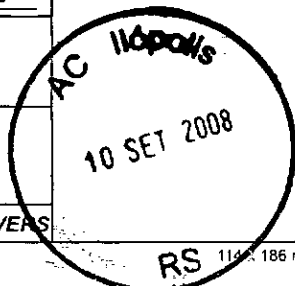
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Marcos Andrei Pedersen

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

A 8693/09-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07**

**AR**

RO 10000034090419 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0/4 SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALI

UF

**BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**